

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO CRESS/RJ Nº 04/2025, EU, COMO 1ª TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA, AUTORIZO A ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, COM ARMAZENAMENTO EM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKEN OU CARTÃO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO CRESS-RJ.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ANALIA DOS
SANTOS
SILVA:84833238
772

Assinado de forma
digital por ANALIA DOS
SANTOS
SILVA:84833238772
Dados: 2026.05.12
23:42:07 -03'00'

ORDENADORA DE DESPESAS